



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 3636/1990

Ementa

REDENOMINA DE "RUA LUIZ SALLES VIEIRA" A RUA JOÃO VICENTE DE PAULA, NO JARDIM PAULISTA.

Data da Norma

29/11/1990

Data de Publicação

04/12/1990

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 5207/1990](#) - Autoria: Oraci Gotardo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Retificação: IOM 07/12/1990

DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas

Autor: ORACI GOTARDO



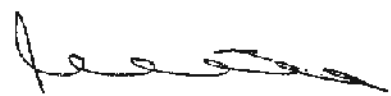
LEI Nº 3636 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.990

Redenomina de "Rua Luiz Salles Vieira" a Rua -
João Vicente de Paula, no Jardim Paulista.

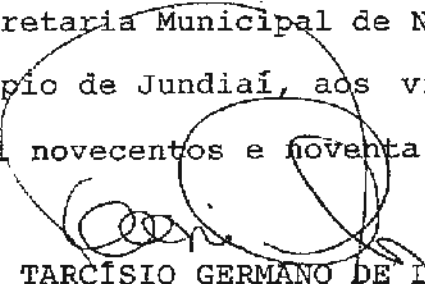
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordi
nária realizada no dia 6 de novembro de 1990, PROMULGA a se
guinte Lei:

Art. 1º - É redenominada de "Rua Luiz Salles Vieira" a -
Rua João Vicente de Paula, antiga Rua 2 do Jardim Paulista.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogado o art. 1º da Lei 3.224, de 30 de agosto de --
1988.


WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurí
dicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove
dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa.


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

mabp